



OFÍCIO Nº 04/2026/SME

Embu-Guaçu, 7 de janeiro de 2026

CACS - FUNDEB
A/C Sra. Priscila Duarte Baldini
Presidente

Referente: Substituição de membros do Poder Executivo

Prezada Senhora,

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 212-A da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, especialmente no que dispõe sobre a composição e representação no CACS-FUNDEB (arts. 33 e seguintes), a Lei 3014, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre a criação de reestruturação do CACS-FUNDEB e considerando as recentes mudanças na Secretaria de Educação, vem por meio deste, informar que os servidores Marília Fernanda Martins Schunck e o Senhor Gerson Gomes de Magalhães, indicados pelo poder executivo no ano de 2024, não deverão mais compor o CACS-FUNDEB.

O Chefe do Poder Executivo indicará novos membros.

Diante disso, solicita-se a atualização formal da composição deste Conselho, junto ao SISCACS - SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE CONSELHOS, bem como o registro desta alteração nos documentos e atos oficiais pertinentes.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Tatiana Lopes Nascimento Silva
Secretária de Educação